



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 1587-2020

RESOLUÇÃO Nº 053, DE 14 DE MAIO DE 2020

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Evandro de Souza (Vice-Presidente e Corregedor, no exercício da Presidência), Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Maurel Mamede Selares,

Considerando o adiamento da Semana de Formação de Magistrados, que seria realizada neste Tribunal, no período de 11 a 15/5/2020, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, como medida de prevenção à disseminação do novo coronavírus;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1587-2020;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Indeferir, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o pedido de interrupção das férias, nos dias 11 e 12/5/2020, da Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta,

referentes ao 2º período de 2018, anteriormente marcadas de 13/4 a 12/5/2020.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO (Lei 11.419/2006)
EM 15/05/2020 19:20:34 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: BB3B8ED134.1AE40DBF07.2F8C3C8FA5.AEB921FF1E